



## EDITAL N.º 18/DAM/2018

**CIDÁLIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA FERREIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**

----**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º e anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Marinha Grande irá proceder aos seguintes trabalhos:-----

---- • À gestão de combustível florestal numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária municipal numa largura não inferior a 10 metros, desde a berma da rede viária;-----

---- • Ao corte das árvores mantendo a distância entre as copas das árvores no mínimo de 4 metros, excetuando se forem espécies florestais de eucalipto ou pinheiro bravo, nestes casos a distância entre as copas deve ser no mínimo de 10 metros;-----

---- • À desramação de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 metros, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 metros acima do solo.-----

----Os trabalhos serão iniciados 10 dias úteis após data de divulgação do presente aviso (ver planta anexa).-----

----Solicitamos aos proprietários, que previamente pretendam retirar os materiais sobrantes, que forneçam essa informação à empresa responsável pela realização dos trabalhos ou à Câmara Municipal da Marinha Grande, através do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

----Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, os mesmos serão removidos pela empresa que realiza os trabalhos.-----

----Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município.-----

----Paços do Município de Marinha Grande, quatro de maio de dois mil e dezoito.----

A Presidente da Câmara,

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)



- Legenda
- FGC - Rede Viária Municipal (área: 121,1 ha)
  - Rede Viária Principal
  - Limites de freguesia (CAOP 2016)

Município da Marinha Grande Câmara Municipal	<b>FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - REDE VIÁRIA MUNICIPAL</b>		Planta 1
	MARINHA GRANDE	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
Divisão de Ordenamento do Território <small>Área de Planeamento e Gestão                  Infraestrutura Urbana</small>	Data		Escala 1:62.500
	Desenhado		
	Impresso	fevereiro 2018	